

NORMATIVA 002/2023

Dispõe sobre as Publicações Obrigatórias do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado de Santa Catarina (PPGE/UDESC).

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Resolução n. 013/2014 – CONSEPE, Regimento Geral da Pós-Graduação *Strictu Sensu* da UDESC, alterada pelas Resoluções n. 033/2014, 007/2016, 037/2017 e 037/2019 e o Plano de Curso de Doutorado aprovado pela Resolução 047/2011 - CONSUNI, RESOLVE:

Art. 1º. São aceitas como Publicações Obrigatórias trabalhos completos publicados em anais de evento, livros, capítulos de livro e artigos publicados em periódicos com Qualis vigente na área da Educação.

Art. 2º. A solicitação de validação dos créditos em Publicações Obrigatórias será endereçada ao Colegiado por meio de formulário próprio e os créditos serão computados conforme Normativa PPGE 001/2023 que pontua as Atividades Programadas.

Parágrafo único. As publicações obrigatórias serão preferencialmente em coautoria com orientador(a), somente serão consideradas quando o tema for pertinente à tese e comprovadamente no período em que o/a aluno/a estiver regularmente matriculado/a no curso de doutorado.

Art. 3º. Apenas artigos publicados em periódicos com Qualis vigente igual ou superior a A4 em periódico na área de Educação¹ podem ser, também, validados como Atividade Eletiva, simultaneamente.

Art. 4º. Para o agendamento da defesa, o doutorando deve comprovar a publicação de pelo menos um artigo com Qualis igual ou superior a A4 na data da submissão.

Parágrafo único. As cartas de aceite serão consideradas como comprovação de publicação.

Art. 5º. Casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do PPGE.

Art. 6º. Revoga-se a normativa 004/2020.

Florianópolis, 28 de março de 2023.

Geovana Mendonça Lunardi Mendes
Coordenadora do PPGE/UDESC

¹ Qualis vigente 2017-2020.

ANEXO I

A/C Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação,

PEDIDO DE APROVAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

IDENTIFICAÇÃO:

SOLICITANTE: _____

ORIENTADOR: _____

CURSO: **Doutorado**

DIA/MÊS/ANO
DE INGRESSO: _____

PUBLICAÇÕES

Título
() Artigo em periódico () Capítulo de livro () Livro () Anais () Outros
ISSN da revista: _____ ISBN do livro: _____
Link (se disponível online ou DOI): _____
Avaliação Qualis – Área Educação (se artigo em periódico): _____
Co-autores
Nome completo _____
CPF: _____
Instituição de origem _____
(inclua quantos co-autores for necessário)

Título
() Artigo em periódico () Capítulo de livro () Livro () Anais () Outros
ISSN da revista: _____ ISBN do livro: _____
Link (se disponível online ou DOI): _____
Avaliação Qualis – Área Educação (se artigo em periódico): _____
Co-autores
Nome completo _____
CPF: _____
Instituição de origem _____
(inclua quantos co-autores for necessário)

Data: _____

Assinatura do(a) Estudante _____

Assinatura do(a) Orientador(a) _____



Assinaturas do documento



Código para verificação: **14XDF8U2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GEOVANA MENDONCA LUNARDI MENDES (CPF: 827.XXX.999-XX) em 29/03/2023 às 09:35:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:55 e válido até 30/03/2118 - 12:34:55.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDE3OThfMTgwMF8yMDIzXzE0WERGOFUy> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00001798/2023** e o código **14XDF8U2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.